



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 39/2023/CCJR

1. Exposição da(s) matéria(s)

PLC - Projeto de Lei Complementar nº 12/2023;

Autoria: Poder Executivo

Relator: Márcio José Garpelli

Ementa: Regulamenta a gratificação por incompatibilidade com a fixação de horário de trabalho dos servidores públicos do Poder Executivo, criada pela Lei Complementar nº 236, de 9 de março de 2020, art. 1º, V, conforme art. 62, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e dá outras providências.

2. Voto(s) do relator

O relator seguiu o Parecer Jurídico e opinou pela legalidade e constitucionalidade. Matéria atende aos preceitos regimentais do processo legislativo. Aspecto gramatical e lógico correto.

3. Parecer da comissão

Demais membros acompanham o voto do relator. Voto transformado em parecer.

Laranjal Paulista, 4 de abril de 2023.

José Francisco de Moura Campos
Presidente

Flávio Antônio Portela
Vice-Presidente

Márcio José Garpelli
Secretário